



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 360/2017

Recebido por: Tiago Pirotto da Silva

CÓPIA

Data: 22/03/2017

Ibitinga, 22 de Março de 2017.

Tiago Pirotto da Silva
Ass.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho para emissão de parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, os seguintes Projetos de Lei e Emenda:

- **PLO Nº 65/2017** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das bancas de jornais livrarias e locadoras além de outros estabelecimentos que efetuam a sua comercialização organizarem locais específicos para explorarem materiais de caráter erótico ou pornográfico e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

- **PLO Nº 66/2017** – denomina a ciclovia que estabelece, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

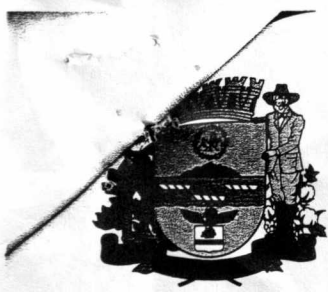
- **PLO Nº 67/2017** – Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

- **PLO Nº 68/2017** – Dispõe sobre a meia entrada aos professores da rede ensino público e particular do município de Ibitinga e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

- **PLO Nº 69/2017** – Dispõe sobre instituir no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga o “Dia da Consciência Jovem”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

- **PLO Nº 70/2017** - Dispõe sobre instituir no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga o mês do ativismo pela não violência contra a mulher a ser comemorado anualmente em novembro e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

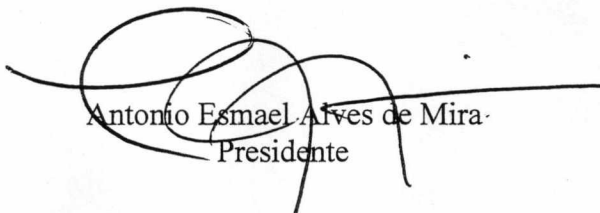
- PLO Nº 71/2017 - Dispõe sobre instituir e incluir no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga o "Dia do Estagiário" a ser comemorado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

- PLO Nº 72/2017 - Dispõe a obrigatoriedade da presença de bombeiros profissionais Civis - BPC nos estabelecimentos edificações empresas e em eventos de grande concentração pública no âmbito do município de Ibitinga e dá outras providências, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca;

- EMENDA Nº - 29/2017 - ao PRE Nº 01/2017 - que altera a Resolução nº 2.931, de 12 de Julho de 2005, que institui Títulos e Honrarias no município de Ibitinga.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,


Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente

**A Sua Senhoria o Vereador
Tiago Piotto da Silva
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Ibitinga/SP.**

